



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
**Câmara Municipal**  
**Casa Epitácio Leite Rolim**

**PROJETO DE LEI nº 016 /2025**

**Autor: FRANCISCO HENRIQUE S BRITO**

**Reconhece como de relevante interesse Público e cultural do Município A Festa de Santa Luzia do Bairro Alto da Boa Vista, realizada todos os anos no dia 13 de dezembro por João André dos Santos (Galego de Bodogo) e família.**

A Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba Resolve:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse Público e cultural do Município A Festa de Santa Luzia do Bairro Alto da Boa Vista, realizada todos os anos no dia 13 de dezembro por João André dos Santos (Galego de Bodogo) e família, nos termos da Lei.

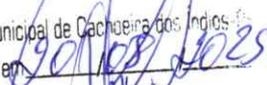
Art. 2º Este projeto busca reconhecer a importância cultural e social da festa, além de facilitar a obtenção de recursos e apoio para sua realização. A festa, que ocorre anualmente, é um evento tradicional e significativo para a comunidade local, atraindo visitantes e movimentando a economia da região.

Art. 3º – O reconhecimento de que trata esta lei, tem por objetivo promover o reconhecimento e a valorização das manifestações culturais da sociedade Cachoeirense.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, 19 de agosto de 2025.

  
**FRANCISCO HENRIQUE DE S BRITO**  
**VEREADOR -MDB**

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios  
Aprovado em   
  
Francisco de Araújo Pereira - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
**Câmara Municipal**  
**Casa Epiácio Leite Rolim**

---

**JUDTIFICATIVA**

A festa é um marco na cultura local, com manifestações religiosas, shows, atividades culturais e eventos esportivos, atraindo um grande número de pessoas.

O projeto de lei visa fortalecer a Festa de Santa Luzia, reconhecendo sua importância e buscando apoio para sua realização, beneficiando a comunidade local e região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, em 19 de agosto de 2025.

**FRANCISCO HENRIQUE DE S BRITO**  
**VEREADOR -MDB**

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB  
Aprovado em 19/08/2025  
Francisco da Araujo Pereira - Presidente